

PORTARIA Nº 177, 25 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) público(a) **ANTÔNIO FRANCISO VENÂNCIO DA SILVA**, função Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito(a) no CPF nº 611.376.931-34, para atuar como fiscal de contrato – nº **412/2023**, processo administrativo nº **217040/2023** – referente a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta de resíduos RSS de transportes, através de tratamento por destruição térmica (incineração), com destinação final de resíduos contaminantes químicos, gerados pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO, celebrado com a empresa:

- **BELFORTE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ: 10.865.146/0001-53.**

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

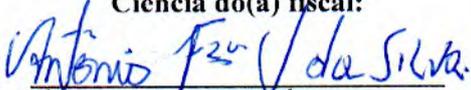
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.
Consumo

Santo Antônio do Descoberto – GO, 25 de agosto de 2023.

Ciência do(a) fiscal:

ANTÔNIO FRANCISO VENÂNCIO DA SILVA
Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº 611376.931-34


ALESSANDRO VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ALESSANDRA LIMA DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Decreto nº 2681/2022